



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES

Gabinete Juarez S. Donatelli

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 003/2022

Juarez Santo Donatelli, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com devido respeito, apresentar a seguinte Proposição:

DECRETO LEGISLATIVO

Com fulcro no Art. 206 e §1º do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.

Juarez Santo Donatelli, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com devido respeito, apresentar a seguinte Proposição:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminentíssimo Vereador Juarez Santo Donatelli, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" à personalidade: RAILA DE AZEVEDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A honraria de Cidadão Linharensense é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio à sociedade linharensense, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

RAILA DE AZEVEDO, nascida em 1998 e natural de Colatina, após finalizar o ensino médio no IFES – Instituto Federal do Espírito Santo chegou as terras linharensense em 2017 para cursar Direito na Faceli – Faculdade de Ensino Superior de Linhares, estagiou em diversos órgãos públicos da cidade, agora formada e aprovada na OAB no ano de 2022 busca seu espaço na advocacia.

Linhares, 25 de julho de 2022.


Juarez Santo Donatelli
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 26/07/2022 07:25

Checksum: **CD911E9604DC2807FDD731E362C2E66CA120FA3217AEBA3E550A922C894C7B86**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

